



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1698

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022



12º Festival Literário de Votuporanga

palavra que forma, transforma
13-21/8

parque da cultura

homenageado

daniel munduruku



patrocínio



STAGE MODEL

colaboração

patrocínio



realização

apoio



flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1698

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8
Atos Administrativos	9
Despacho Decisório	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Poder Legislativo	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 820, de 01 de agosto de 2022.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 24.500,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

1006 04.126.0019.2067.0000 Desenv. das Ativ. do Departamento de Tecnologia 15.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1714 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1823 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 24.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

1001 04.126.0019.2067.0000 Desenv. das Ativ. do Departamento de Tecnologia 15.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1713 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1824 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1827 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 3.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

TOTAL R\$ 24.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 821, de 01 de agosto de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 92.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

70 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

182 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

722 04.127.0015.2046.0000 Manut. do Departamento de Planejamento Urbano 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

742 04.127.0015.2049.0000 Manut. do Departamento de Topografia e



Drenagem 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03 Departamento de Recreação e Lazer
878 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 Administração e Planejamento
890 04.123.0018.2060.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1181 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1430 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 6.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 92.000,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Corpo de Bombeiros
109 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05 Arquivo Público
125 04.122.0044.2013.0000 Processo Eletrônico de Tramitação 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
160 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 2.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
730 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 Departamento de Habitação
753 16.482.0015.2050.0000 Manut. do Plano Diretor e Regularização Fundiária 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
856 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 11.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária
917 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1410 23.695.0011.1017.0000 Sinaliz. Turística e Com. Visual dos Atrativos Turíst. 6.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL R\$ 92.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 822, de 01 de agosto de 2022

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
93 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunic.
1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
90 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunic.
1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Decreto nº 14.822, de 01 de agosto de 2022
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 823, de 01 de agosto de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 193.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
282 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
361 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1413 23.695.0011.1034.0000 Reforma dos Equipamentos Turísticos 40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1823 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 193.000,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1522 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 193.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$ 193.000,00
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 860, de 16 de agosto de 2022



(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jonas Bruno Cursi de Caires, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jonas Bruno Cursi de Caires, Matrícula nº 47899, Professor de Educação Básica I - PEB I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 861, de 16 de agosto de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gabriela Manfrim, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gabriela Manfrim, Matrícula nº 65746, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de

agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 862, de 16 de agosto de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, a servidora pública municipal Mirela Saraiva Pereira Costa, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mirela Saraiva Pereira Costa, Matrícula nº 65498, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 863, de 16 de agosto de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal)



*Janaina de Melo Zava Cardoso,
lotado na Secretaria Municipal da
Educação e assegura o gozo em
data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Janaina de Melo Zava Cardoso, matrícula nº 66015, devido à início de licença maternidade, a partir do dia 21 de julho de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 17 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 14 864, de 16 de agosto de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.156.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2075 - Realização da assistência à saúde na atenção básica

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 156.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.864, de 16 de agosto de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 865, de 16 de agosto de 2022

(Designa o servidor público Dagoberto Zuchi Lau para responder pelo Expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público Dagoberto Zuchi Lau, matrícula nº 48291, no período de 17 a 31 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 43052, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Manutenção e Poda da Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 173/2022

Processo nº 223/2022 Pregão Eletrônico nº 154/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 154/2022, Processo nº 223/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realização de exames de coombs direto e indireto de antiglobulina humana, durante o período de 12 meses, a seguinte servidora:

Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, Chefe de Departamento de Gerência Assistencial, portadora do CPF nº 222.XXX.XXX-50.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 172/2022

Processo nº 310/2022
Pregão Eletrônico nº 217/2022
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 217/2022, Processo nº 310/2022**, cujo objeto é a Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, para utilização do Centro Social, através da Emenda Parlamentar nº 202181000789 - Reprogramação nº 355710520210003, a seguinte servidora:

Rita Moreira Bençal, Técnico do Executivo XIV, portadora do CPF nº 357.XXX.XXX-85.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de

agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual	390.060,60
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual	185.448,94
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 08/2022	20.969,99
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 08/2022	16.301,90
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média Complexidade - 08/2022	28.219,04
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde	244.824,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	142.784,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	70.049,24

Votuporanga, 16 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CAE N.06 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

A Plenária do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE)**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária

Reuniões Ordinárias	
DE	PARA



De 31 de agosto (quarta-feira)	Para 18 de agosto (quinta-feira)
--------------------------------	----------------------------------

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às **10h00min** e em segunda chamada às **10h15min** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas da Silva Gualberto

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 124/2022 - DANIELE ALVES MOLINA - Matrícula 65048/2 - Professor Adjunto de Educação Básica Efetivo no CEM "Anita Liévana Camargo" em Votuporanga SP e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEMEI "Luiza Giacomin" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 230/2022 - Processo nº 326/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente para suprimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CRIARTE IND. E COM. ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 06.957.510/0001-38, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT.

Objeto: Contratação do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de capacitação para Agentes de Trânsito, com carga horária de 200 horas.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	019.002.113	SER	23	Curso de formação de agente de trânsito, conforme Portaria nº 94/2017 - DENATRAM, com duração de 200 horas.	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00

PROCESSO ELETRÔNICO: 31/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 319/2022. Valor global: R\$ 23.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 15 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realização de exames de coombs direto e indireto de antígeno humana, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	024.001.055	SERV	500	EXAME - Teste coombs indireto de antígeno humana TIA.	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
	02	024.001.056	SERV	300	EXAME - Teste coombs direto de antígeno humana TAD.	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00

Pregão Eletrônico nº 218/2022 - Processo nº 311/2022. Valor global: R\$ 17.550,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022 - PROCESSO Nº 293/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME o item 8, com o valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS o item 1, com o valor de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 9, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 801,60 (oitocentos e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.551,60 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). RILL QUIMICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 3.076,92 (três mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.076,92 (três mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). LUCAS E MENDES - ME o item 4, com o valor de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito



reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.113,90 (um mil, cento e treze reais e noventa centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 4.631,40 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.905,30 (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). O item 3 foi FRACASADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.746,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 10/02/2022.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022 - PROCESSO Nº 293/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SNOB INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - ME o item 8, com o valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS o item 1, com o valor de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o item 9, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 801,60 (oitocentos e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.551,60 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). RILL QUIMICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 3.076,92 (três mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.076,92 (três mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). LUCAS E MENDES - ME o item 4, com o valor de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.113,90 (um mil, cento e treze reais e noventa centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 4.631,40 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.905,30 (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). O item 3 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.746,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/08/2022

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 - PROCESSO Nº 316/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE o item 1, com o valor de R\$ 11.112,00 (onze mil, cento e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.112,00 (onze mil, cento e doze reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 12/08/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 - PROCESSO Nº 316/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE o item 1, com o valor de R\$ 11.112,00 (onze mil, cento e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.112,00 (onze mil, cento e doze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/08/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - CONVITE Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 324/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º lugar a empresa CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com 91,50% (noventa e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os valores unitários: Nível Fundamental - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Nível Médio - R\$ 60,00 (sessenta reais), Nível Superior - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 16/08/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 026/2022

Objeto: Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: RBT EVENTOS LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 11/08/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 026/2022

Objeto: Contratação de profissional intérprete de libras



para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: RBT EVENTOS LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.773,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/08/2022.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 - PROCESSO Nº 315/2022

Objeto: Aquisição de canil gaiola para utilização do Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA, do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI o item 1 (único), com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 12/08/2022.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022 - PROCESSO Nº 315/2022

Objeto: Aquisição de canil gaiola para utilização do Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA, do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO a empresa: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI o item 1 (único), com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 - PROCESSO Nº 302/2022

Objeto: Aquisição de materiais educativos e brinquedos pedagógicos para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o item 4, com o valor de R\$ 1.861,50 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.109,50 (três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos). VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME o item 10, com o valor de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). REJANE COMERCIO DE PRODUTOS

PEDAGOGICOS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.910,80 (um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.509,45 (dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.046,05 (cinco mil e quarenta e seis reais e cinco centavos). LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); o item 16, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). JEFERSON GOMES DE SOUZA o item 14, com o valor de R\$ 290,19 (duzentos e noventa reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 290,19 (duzentos e noventa reais e dezenove centavos). RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS o item 9, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.266,30 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.266,30 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). FOX EDUCAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 1.040,60 (um mil e quarenta reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.040,60 (um mil e quarenta reais e sessenta centavos). COMERCIAL MUNICK LTDA o item 21, com o valor de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 13.705,70 (treze mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 5.107,02 (cinco mil, cento e sete reais e dois centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.141,04 (dois mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.187,82 (um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.348,35 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 24.089,87 (vinte e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 5, com o valor de R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). O item 13 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 105.902,31 (cento e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 15/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 - PROCESSO Nº 302/2022

Objeto: Aquisição de materiais educativos e brinquedos pedagógicos para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o item 4, com o valor de R\$ 1.861,50 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.109,50 (três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos). VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME o item 10, com o valor de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.910,80 (um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.509,45 (dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.046,05 (cinco mil e quarenta e seis reais e cinco centavos). LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); o item 16, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). JEFERSON GOMES DE SOUZA o item 14, com o valor de R\$ 290,19 (duzentos e noventa reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 290,19 (duzentos e noventa reais e dezenove centavos). RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS o item 9, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.266,30 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.266,30 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). FOX EDUCAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 1.040,60 (um mil e quarenta reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.040,60 (um mil e quarenta reais e sessenta centavos). COMERCIAL MUNICK LTDA o item 21, com o valor de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 13.705,70 (treze mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 5.107,02 (cinco mil, cento e sete reais e dois centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.141,04 (dois mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.187,82 (um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.348,35 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 24.089,87 (vinte e quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI o item 5, com o valor de R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e

trinta e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). O item 13 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 105.902,31 (cento e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2022.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 - Processo nº 348/2022, referente a Contratação de show do grupo Cantores de Deus para celebração da Semana Nacional da Família 2022, que será realizado no dia 20 de agosto de 2022, na Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado", município de Votuporanga/SP, nos termos do Artigo 25, caput e Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/08/2022.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022 - PROCESSO Nº 314/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Bica Corrida, Pó de pedra e pedra brita nº 03 para utilização em manutenções de diversas vias e demais obras da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 52.669,62 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 311.689,62 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 311.689,62 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/08/2022.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022 - PROCESSO Nº 314/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Bica Corrida, Pó de pedra e pedra brita nº 03 para utilização em manutenções de diversas vias e demais obras da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 52.669,62 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 311.689,62 (trezentos e onze mil, seiscentos e



oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 311.689,62 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 11/08/2022.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022 - PROCESSO Nº 353/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços e locação de máquinas e equipamentos recreativos com monitores inclusos para acompanhamento das atividades/eventos a serem desenvolvidas em Programas e Projetos desenvolvidos no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2022 ao dia 30/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022 - PROCESSO Nº 354/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cimento - saco de 50kg para utilização de diversas secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/08/2022 ao dia 30/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 355/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Adequações e Melhorias no Parque da Cultura (2), neste município de Votuporanga.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 01 de setembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 02 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/08/2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO

Processo FEV nº 025/2022 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Totvs S.A.

Objeto: licenças de uso de softwares para a área educacional, conforme especificações constantes no processo.

Data: 15/08/2022 - Vigência: 12 meses.

Valor anual líquido de impostos de R\$ 75.902,53.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 04/2022- PROCESSO Nº 66/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de reforma civil e hidráulica nos filtros da Estação de tratamento de Água (ETA) da Saev Ambiental, na cidade de Votuporanga/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, com Latitude 20º 24'50.6"S e Longitude 49º 58' 29.8"W, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (Protocolo): Documentos de Habilitação e Propostas no dia **25 de agosto de 2022, às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, **de 17 a 25 de agosto de 2022**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilella
Superintendente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA,

Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 08 de setembro de 2022 e término no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de agosto de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de agosto de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021, com início no dia 23 de agosto de 2022 e término no dia 06 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de agosto de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de agosto de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br